



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Gabinete do Prefeito



CMA

LEI Nº 1207 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA A
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO
BRASIL ARARUAMA - AABB**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo.
Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública do
Município de Araruama, a AABB – Associação Atlética Banco do Brasil Araruama.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2002.

Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito